



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.007157.2014-24 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio - PRONATEC, Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do IFMT/Campus Confresa – Santa Cruz do Xingu.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente / PRONATEC

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga horária total: 1.360 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.200 horas

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Conforme previsto na lei 12.513/2011(Pronatec)

Periodicidade de Seleção: Conforme previsto na lei 12.513/2011(Pronatec)

Tempo de integralização do curso: 18 meses

Número de alunos: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Diversificado (modular)

Início do curso: 2014

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT